



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.243 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Vereadores: Túlio José Tomass do Couto)

“Declara de utilidade pública a associação civil denominada CECOBE – Centro Comunitário Betel”.

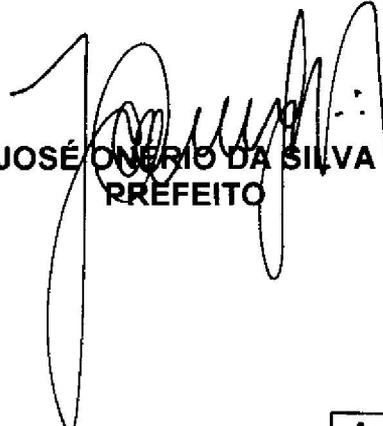
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a associação civil denominada, **CECOBE – Centro Comunitário Betel**, de caráter filantrópico, constituída aos 30 de setembro de 2.006, com sede na Rua Germano Pietrobon, 165, Jardim Camargo Andrade, em Indaiatuba.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	216/07
Projeto de lei nº	222/07
Processo nº	1438/02
Data Publicação	07/12/07